

REFERÊNCIA - E

Recrutamento de TÉCNICOS SUPERIORES

Administração Regional de Saúde do Algarve

Torna-se público que, no prazo de 2 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, aceitam-se candidaturas com vista ao recrutamento sob forma de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de quatro meses, ao abrigo do nº 2, do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 10-A/2020 de 13 de março e Despacho nº 3301-E/2020 de 15 de março, de **TÉCNICOS SUPERIORES**, para exercerem funções nos Serviços Centrais da ARS Algarve, IP:

1- Requisitos específicos da candidatura:

a) Obrigatórios:

- Possuir a licenciatura na área de Ciências da Comunicação;

b) Preferenciais:

- Formação profissional complementar e/ou experiência profissional;

2 - Remuneração: 1205,08 euros;

3- As candidaturas devem ser formalizadas através do preenchimento do formulário disponível na página eletrónica da ARS Algarve, IP, (www.arsalgarve.min-saude.pt), devendo o mesmo ser remetido para o endereço eletrónico: rhumanos@arsalgarve.min-saude.pt, enviado até às 23:59 horas do último dia do prazo estipulado do presente aviso, ou seja, 25 de março:

- O formulário deverá ser acompanhado de um exemplar do Curriculum Vitae, datado e assinado, do qual deverão constar, de uma forma expressa e inequívoca a experiência profissional do candidato, bem como a formação profissional específica na área da Comunicação Institucional, relevantes para o lugar a que se candidata, se for o caso.

- Outros elementos relevantes para avaliação do desempenho profissional;

- Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias.

Os critérios de seleção serão a experiência e a formação profissional na área para que é aberta a presente Oferta de Trabalho, onde serão ponderados o tempo de desempenho efectivo de funções, bem como a adequação de experiência profissional e formação profissional do candidato às funções a desempenhar.

Serviços Centrais da ARS Algarve, IP - Assessoria de Imprensa e Comunicação - 1 vaga


A Oferta de Trabalho é válida pelo prazo de quatro meses a contar da data da presente publicação.

A falta da documentação solicitada é motivo de exclusão.

Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P., 23 de março de 2020.

A Vogal do Conselho Diretivo

Dra. Josélia Gonçalves



Josélia Gonçalves
Vogal do Conselho Diretivo
da ARS Algarve, I.P.